

PORTARIA COREN-PE Nº 0344/2024

Designa Conselheiro para ministrar treinamento em Planejamento e Programação de Enfermagem no Coren-PB, no dia 01/03/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para ministrar treinamento acerca do Planejamento e Programação de Enfermagem, no Coren-PB, no dia 01/03/2024, em João Pessoa-PB;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.